

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 426



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	4
Terceiro Setor	5
Homologação	5
Extrato - Termo de Colaboração	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.516, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA LUIZA PEREIRA NICCIOLI, portadora do CPF nº 081.625.716-71, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 19º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Merendeira, enquadrada na referencia salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de maio de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Contratos**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 055/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2022 - Locatária: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Locadora:** Mampar Mantiqueira Participações Ltda. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Rua Serafim Coli, nº 90, Centro, para instalação e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS. **Valor Global:** R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **Assinatura:** 10 de Maio de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social - 02.12.00 - Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania - 08.244.0003.2103.0000 - Manutenção de Centro de Referência em Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Lindóia, 18 de Maio de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 057/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2022 - Contratante: Prefeitura

Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária - INDEPAC. **Objeto:** Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos no planejamento, organização, e execução de concursos públicos e processos seletivos contemplando todas as fases, incluindo suporte jurídico, sem ônus para Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia - SP. **Valor por taxa de Inscrição:** Nível Fundamental R\$25,00 (vinte e cinco reais), Nível Médio R\$35,00 e Nível Superior R\$48,00 (Quarenta e oito reais). **Assinatura:** 05 de Maio de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. Lindóia, 06 de Maio de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022. Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2022. **Termo aditivo 006:** Revisão Contratual alteração do valor do litro do Álcool Etanol, Gasolina Comum e Diesel. **Valor do litro reajustado** Álcool Etanol R\$4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), Óleo Diesel S-10 R\$6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos) e Gasolina Comum R\$6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). **Data do aditivo:** 18 de maio de 2.022. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.01 - Gabinete do Prefeito - 02.01.01 - Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 - Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0003.2002.0000 - Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.01.03 - Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - 08.243.0004.2004.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 - Ensino Fundamental - 12.361.027.2031.0000 - Manutenção do Transportes Escolar - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.06.07 - Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito e Segurança Pública - 06.181.0034.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal

- 15.452.0042.2045.0000 - Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.09.02 - Defesa Civil e Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.000 - Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social - 02.12.01 - Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. Lindóia, 19 de maio de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 004. Termo de Contrato nº 097/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** Rorato & Molero Ltda ME. **Objeto:** Prestação de Serviço de reformulação gráfica e estrutural do site da Prefeitura Municipal. **Data do aditivo:** 02 de Maio de 2.022. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 10 de Maio de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001 - Tomada de Preços nº 004/2021. Contrato nº 002/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** Winner Construtora Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de reforma e revitalização da quadra, academia e parque infantil nas imediações do Conjunto Habitacional Lindóia B - Ernesto Tardelli. **Data do aditivo:** 27 de abril de 2.022. **Prazo aditivado:** 40 dias. Lindóia, 10 de maio de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.022. "Diante da adjudicação pela Pregoeira em 13 de maio de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME, CNPJ/MF nº 21.488.453/0001-89, pelo valor unitário de: ITEM - 1 - R\$6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), ITEM - 2 - R\$3,78 (três reais e setenta e oito centavos), ITEM - 3 - R\$14,00 (quatorze reais), ITEM - 6 - R\$5,70 (cinco reais e setenta centavos), ITEM - 7 - R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ITEM - 8 - R\$6,80 (seis reais e oitenta centavos), ITEM - 9 - R\$7,00 (sete reais), ITEM - 10 - R\$6,70 (seis reais e setenta centavos), ITEM - 11 - R\$24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), ITEM - 12 - R\$34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos), ITEM - 13 - R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos), ITEM - 14 - R\$5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos), ITEM - 15 - R\$9,50 (nove reais e cinquenta centavos), ITEM - 16 - R\$8,30 (oito reais e trinta centavos), ITEM - 17 - R\$6,30

(seis reais e trinta centavos), ITEM - 18 - R\$12,00 (doze reais), ITEM - 19 - R\$16,30 (dezesseis reais e trinta centavos), ITEM - 20 - R\$5,30 (cinco reais e trinta centavos), ITEM - 21 - R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos), ITEM - 22 - R\$6,00 (seis reais), ITEM - 24 - R\$6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), ITEM - 25 - R\$19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), ITEM - 26 - R\$12,20 (doze reais e vinte centavos), ITEM - 27 - R\$14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), ITEM - 28 - R\$12,20 (doze reais e vinte centavos), ITEM - 29 - R\$17,20 (dezessete reais e vinte centavos), ITEM - 30 - R\$2,10 (dois reais e dez centavos), ITEM - 31 - R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos), ITEM - 32 - R\$4,70 (quatro reais e setenta centavos), ITEM - 34 - R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), ITEM - 35 - R\$7,00 (sete reais), ITEM - 36 - R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), ITEM - 37 - R\$7,20 (sete reais e vinte centavos), ITEM - 38 - R\$10,00 (dez reais), ITEM - 39 - R\$9,20 (nove reais e vinte centavos), ITEM - 40 - R\$9,80 (nove reais e oitenta centavos), ITEM - 42 - R\$8,30 (oito reais e trinta centavos), ITEM - 43 - R\$12,15 (doze reais e quinze centavos), ITEM - 44 - R\$7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), ITEM - 45 - R\$10,20 (dez reais e vinte centavos), ITEM - 47 - R\$8,90 (oito reais e noventa centavos), ITEM - 49 - R\$8,00 (oito reais), ITEM - 54 - R\$10,00 (dez reais) e ITEM - 55 - R\$8,90 (oito reais e noventa centavos)". Lindóia, 19 de maio de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.022. "Diante da adjudicação pela Pregoeira em 13 de maio de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 13.719.263/0001-05, pelo valor unitário de: ITEM - 4 - R\$5,09 (cinco reais e nove centavos); ITEM - 23 - R\$6,70 (seis reais e setenta centavos) e ITEM - 53 - R\$9,90 (nove reais e noventa centavos)". Lindóia, 19 de maio de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.022. "Considerando que com referência aos itens 33 e 50 não foi apresentado por nenhum dos licitantes presentes preços compatíveis com os preços médios orçados para a presente licitação e considerando que os únicos preços apresentados estavam em cima de média orçada para a presente licitação e ainda considerando que houve tentativa de negociação com o licitante presente porém sem sucesso, e considerando ainda que foi feita análise das amostras do item 05 pela Nutricionista Municipal e que o mesmo foi rejeitado na

análise da amostra e por fim considerando que não houve outro participante que apresentou proposta, os itens 05, 33 e 50 foram pela Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia considerados FRACASSADOS, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADO os itens da LICITAÇÃO como FRACASSADOS". Lindóia, 19 de maio de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.022. "Considerando que, na sessão de 13 de maio de 2.022, não houve o comparecimento de licitantes que apresentarem preços para os itens 41, 46, 48, 51 e 52, tais itens foram pela Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia considerados DESERTOS, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADO os itens da LICITAÇÃO como DESERTOS". Lindóia, 19 de maio de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Homologação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO a parceria com a dispensa de chamamento público nos termos da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei Municipal n.º 1.619, de 29 de abril de 2022, e nesta oportunidade **ADJUDICO** o objeto que tem por objetivo estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes para prestação de serviços, para o desenvolvimento do serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo institucional, para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal, sob medida de proteção (Conforme artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja possível o retorno à família de origem (Nuclear ou Extensa), definidos no Plano de Trabalho. à Escola Esperança e Vida, CNPJ/ME nº 60.975.737/0094-50.

Lindoia/SP, 19 de maio de 2022.

Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal

Extrato - Termo de Colaboração

**CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 796/2022 -
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESCOLA ESPERANÇA E VIDA - CNPJ/ME Nº 01.683.621/0002-60

OBJETO: Convênio entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes para prestação de serviços, para o desenvolvimento do serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo institucional, para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal, sob medida de proteção (Conforme artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja possível o retorno à família de origem (Nuclear ou Extensa), definidos no Plano de Trabalho.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 43.632,00 a ser repassados em 06 parcelas para custeio de serviços.

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

DATA ASSINATURA: 19/05/2022

VIGÊNCIA: 19/11/2022

Lindoia/SP, 19 de maio de 2022.

Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal